



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando solicitação protocolada em 28 de maio de 2019,

Considerando parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo,

Considerando decisão administrativa da autoridade superior favorável,

Considerando o primeiro termo aditivo ao termo de colaboração nº 2/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a Servidora pública Municipal Juliana Kel, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, com carga horária semanal de 20 horas, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, para atuar como Diretora, com carga horária semanal de 12 horas semanais, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul – APAE Raios de Luz, no período de 05 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2020, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo